



AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade **Carta Convite nº 035/2017**, que versa sobre a contratação de Empresa especializada para execução de serviços especializados em funeral completo para pessoas indigentes deste município, realizada em **06/09/2017**, com início às 09:00 horas, sagrando-se vencedora do Certame a empresa **RIVELINO & OLIVEIRA LTDA - ME**, com a proposta no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Glória de Dourados - MS, 06 de Setembro de 2017


Paulo Roberto Oliveira Costa
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 087/2017**, referente à **Carta Convite n.º 035/2017**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **RIVELINO & OLIVEIRA LTDA - ME**.

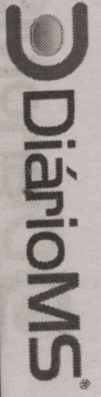
Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 11 de Setembro de 2017.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

EDIÇÃO Nº 6143

ATOS/REGIÃO



5 | Dourados/MS, 18 de Setembro de 2017

o prazo destes, intimem-se o Defensor Público para manifestação, o qual é como curador especial da parte citada por edital. " Fát. do Sul, 18/09/2017 - Angela Alves de Lima Fátima - Juza de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes, ausentes, incertos ou desconhecidos, foi expedido o edital que será afixado e publicado na forma da lei. Fu _____, Selma Kitaguti, Analista Judiciário o digitei, o confere e subscrevi. Fátima do Sul(MS), Setembro de 2017.

(Documento assinado por certificação digital)
Marta Alves de Oliveira Santos -
Escritório/Diretor de Cartório
Assua por determinação judicial

EDITAL

PARANÁ FERTILIZANTES DO PARANÁ LTDA, toma Pública que ou do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)** para atividade de **RICACÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES** localizado na **RODOVIA 133, KM 277, QUADRA 10, LOTE 04, Zona Rural**, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AVISO DE LICITAÇÃO

1. O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos toma público, que fará realizar a licitação para aquisição de materiais de limpeza, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posturas alteradas, das Leis Complementares 123/2006 e 124/2006, de 10/02/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005 e 052/2014.
2. O PRESENCIAL Nº 152/2017
3. O REGISTRO DE PREÇO ORIENTANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIA PESSOALIZADO (CONFORME O MODELO DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO O PROCESSO PARA LICITAÇÃO USUÁRIO A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS)
4. A sessão acontecerá no dia 03/10/2017, às 08h (horário local).
5. A manifestação para download no site: www.navirai.ms.gov.br/licitacoes

seu valor comparativamente caracteriza abandono de emprego culmine o artigo 482 - alínea "r" da CLT.

EDITAL

LIDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI toma público que nomeou do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - MS - IMAM, a Licença Ambiental de Operação - LO e a Alteração de Razão Social - ARS, de empresa **LIDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ME**, para **LIDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI**, para atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados com fabricação de produtos cárneos, açúcares e padaria, localizado na Avenida Unida, Parque Ferreira, 450 Parque do Lago II, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GUINARTE ALVES DE OLIVEIRA - ME toma público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Licença Simplificada - LS, para atividade de **LANCHONETES, CASA DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**, localizada na **RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº. 308, JD. CARAMURU**, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Helaine Camillo Consultoras I

GOLDEN MOTORS VEICULOS LTDA, toma público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Alteração da Razão Social - ARS - de **DOURADIESEI S.A. GOLDENMOTORS SEMI NOVOS** para **GOLDEN MOTORS VEICULOS LTDA**, e a Licença de Operação - LO, para atividade de comércio sob consignação de veículos automotores, localizada na **Aven. Marcelino Frez, nº 3.575 A e B, Centro**, no município de Dourados, MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Helaine Camillo Consultoras I

5 - JOSE ANTONIO COELHO TRANSCORRETO - SEMI VAREJO - TRABALHA COM A CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CASAPRATA.

CarapuzMS, 15 de Setembro de 2017.
Daneily Silva Cunha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Carta Corrente nº 039/2017, que versa sobre a contratação de Empresa especializada para execução de serviços especializados em limpeza completo para pessoas indigentes deste município, realizada em 08/09/2017, com início das 08:00 horas, segurado-se vencedor do certame a empresa **RIVELINO & OLIVEIRA LTDA - ME**, com a proposta no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).
Glória de Dourados - MS, 08 de Setembro de 2017

Paulo Roberto Oliveira Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 087/2017, referente à Carta Corrente nº 039/2017, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto à empresa **vereadora RIVELINO & OLIVEIRA LTDA - ME**.
Autorizo a lavatura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.
Glória de Dourados-MS, 11 de Setembro de 2017.
Arlene Pereira Marlies
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS